



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



LEI Nº 257/2015, de 1º de Abril de 2015.

ALTERA PARA 22% (VINTE E DOIS POR CENTO) O ANEXO I DA TABELA SALÁRIO BASE 30 E 40 HORAS DA LEI Nº 143/2009, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprova e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Alterar para 22% (vinte e dois por cento) o Anexo I da Tabela Salário Base – 30 e 40 Horas, da Lei nº 143/2009, de 27 de abril de 2009, que passa a ter os seguintes valores conforme Tabela Anexa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Major Sales/RN, 1º de Abril de 2015.

THALES ANDRÉ FERNANDES
Prefeito Municipal